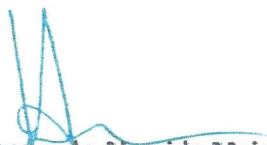


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 046/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE CLÍNICA SOMATOCONSERVAÇÃO E COMPLEXO VELATÓRIO**, localizada no **RUA CEL. CLÓVIS ALEXANDRINO, N°1012, BAIRRO LIMOEIRINHO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **2,221,53 m²** de interesse do **COMPLEXO VELATÓRIO JERUSALÉM FUNERAIS**, com CPF/CNPJ sob n.º **31.574.449/0001-97** embasada no **REQUERIMENTO Nº 065/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 062/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 25 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.